



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 120/2024
De 02 de maio de 2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, protocolo nº 247/2024,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Ana Roseli Mocelin de Moraes**, matrícula 531, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2019, correspondente ao 3º quinquênio, a partir de 02/05/2024 e término em 30/07/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 02 de maio de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 02 de maio de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64F8-7CD4-07C3-E076

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 06/05/2024 15:12:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/64F8-7CD4-07C3-E076>